

RELATORIO E PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICIPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ SC- EXERCÍCIO 2017

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, através de seus membros, nomeados pelo Decreto Municipal n.º 260 de 18 de agosto de 2017 em obediência a Emenda Constitucional 14/96 e demais Legislações Vigentes, conforme sua competência de acompanhamento e fiscalização da execução dos recursos do FUNDEB elaborou o presente Parecer referente à efetiva aplicação dos citados recursos, no ano de 2017.

O referido Conselho, em reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2018, nas dependências da Secretária Municipal de Educação, analisou a documentação financeira referente ao exercício de 2017 e, com base na mesma, elaborou o seguinte relatório, observando:

- a) Extrato bancário mensal da conta do FUNDEB (Banco do Brasil- Agencia 4542-X nº 6.107-7) referente às receitas formadoras deste fundo e o retorno.
- b) Relação de Empenhos e de Pagamento de Pessoal e Encargos:
- d) Quadros demonstrativo da receita e da despesa do Exercício de 2017.

Para a composição da receita total anual do FUNDEB, foram considerados: o Saldo inicial de 2016 no valor de R\$- 17.689,16, mais os rendimentos resultantes de aplicações financeiras e o montante das transferências dos recursos destinado ao FUNDEB, de acordo com o número de alunos das matrículas do Censo de 2016, conforme segue:

RECEITAS DO FUNDEB

Transferências Multigovernamentais - FUNDEB	1.512.070,32
Aplicações financeiras	5.557,82
Total da Receita	1.517.628,14

Observação: Comparativo com o FUNDEB recebido e o retido:

Receitas do Fundeb em 2017	1.517.628,14
Dedução da Receita do FUNDEB em 2017.	2.371.988,32
Perca com o FUNDEB em 2017	(854.360,18)

Neide B. Barilla

As despesas empenhadas referem-se, única e exclusivamente com pagamento de pessoal e suas respectivas obrigações patronais, contemplando, principalmente, os recursos destinados para pagamento de professores regentes de classe, conforme quadro demonstrativo abaixo:

DESPESAS DO FUNDEB:

DESPESAS EMPENHADAS FOLHA DE PAGAMENTO – 60%	Valores Acumulados Ano	% Sobre a Receita
Ensino Fundamental	915.617,56	58,78%
Ensino Infantil	572.687,75	36,78%
Total Geral	1.488.305,32	95,56%

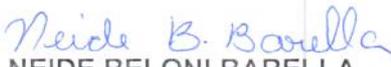
Nos documentos apresentados, o município comprovou que a contas específica do FUNDEB, teve a seguinte movimentação:

DESCRIÇÃO	R\$
Saldo Inicial em 01/01/2017	17.689,16
Receita Arrecada - 2017	1.512.070,32
Rendimentos - 2017	5.557,82
Total Arrecadado até 31/12/2017	1.535.317,30
Despesas Realizadas	1.505.994,47
Total Geral	29.322,83

PARECER:

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, balancetes mensais, Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO. Observamos que da receita total arrecada no ano de 2017, foi aplicado, em remuneração e encargos dos profissionais do magistério em efetiva função, ou seja, em sala de aula o valor de R\$- 1.488.305,32 (um milhão quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinco reais e trinta e dois centavos), totalizando 95,56% do total das receitas arrecadadas, ultrapassando assim em 0,56% o limite mínimo estabelecido de 95%.

Diante do exposto, e os documentos apresentados e da correta aplicação dos recursos do FUNDEB, somo de parecer pela APROVAÇÃO das contas do FUNDEB, exercício 2017.


NEIDE BELONI BARELLA
Presidenta do Conselho Municipal